

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO**PROCESSO SELETIVO Nº 237/2020 – INTS/HUGO**

O Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS, na gestão do HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA DR. VALDEMIRO DA CRUZ – HUGO, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO do Processo Seletivo nº 237/2020, cujo objetivo é a **Contratação de empresa especializada para prestação continuada de gerenciamento e execução de serviços médicos em TERAPIA INTENSIVA, com disponibilização de médicos plantonista e diaristas para as rotinas da citada especialidade.**

Observando o que dispõe o subitem 3.1 do Edital que vincula este certame, o julgamento das cotações se processará mediante comparação dos preços apresentados e será realizado o exame dos documentos de habilitação do Participante com o Menor Preço. Em caso de inabilitação da Participante de Menor Preço, e sempre levando em conta o critério de menor valor, serão analisados os documentos habilitatórios da Proponente seguinte e assim sucessivamente até que seja identificada Participante devidamente habilitada conforme preconiza o Ato Convocatório.

Como manifestações de possíveis prestadores de serviços interessados recebemos a(s) seguinte(s) proposta(s):

TR 237 HUGO - TERAPIA INTENSIVA			
EMPRESA	CNPJ	Valor mensal	Valor Global
Centro de Excelência	17.420.386/0001-93	787.680,00	9.452.160,00
Innmed	29.643.052/0001-68	853.252,40	10.239.028,80
Helpmed	04.770.650/0001-77	861.879,00	10.342.548,00
BG Serviços	28.245.476/0001-01	871.728,00	10.460.736,00
Sempre Vida	10.015.441/0001-10	875.666,00	10.507.992,00
Total UTI	32.318.291/0001-57	895.494,00	10.745.928,00
Pellegrini	24.058.904/0001-36	1.047.000,00	12.564.000,00
Bone	22.563.995/0001-31	1.181.334,88	14.176.018,56

Feito diligenciamento junto as proponentes, para que estas revisassem a documentação de habilitação jurídica e fiscal, retornaram ao diligenciamento as empresas Centro de Excelência, Innmed, Total UTI e Bone Medicina.

Após análise das propostas e documentos apresentados, verificou-se o que segue:

INNEMED – Empresa não apresentou Declaração de Idoneidade.

HELPMED – Empresa não apresentou Inscrição CRM da PJ e dos profissionais.

BG SERVIÇOS – Empresa não apresentou Currículo nos moldes preconizados no TR.

PELLEGRINI - Empresa não apresentou Inscrição Municipal ou Comprovação de Isenção, Alvará de Funcionamento e Inscrição CRM.

BONE - Empresa não apresentou Inscrição Municipal ou Comprovação de Isenção, Inscrição Estadual ou Comprovação de Isenção, CND Estado de Goiás, Declaração de Idoneidade e Currículo.

Isto posto, restam habilitadas:

CENTRO DE EXCELÊNCIA;

SEMPRE VIDA;

TOTAL UTI.

E inabilitadas:

INNEMED;

HELPMED;

BG SERVIÇOS;

PELLEGRINI;

BONE.

Com base no art. 15 do Regulamento para Aquisição de Bens e Serviços e Locações do INTS, que estabelece que este Instituto poderá exercitar o direito de negociar as condições ofertadas visando maximizar resultados quanto a qualidade e preço, em 16/10/2020, após convocação das proponentes habilitadas, as proponentes participaram de reunião junto a Diretoria Técnica da unidade HUGO para renegociação dos preços apresentados. Feito isto, a empresa TOTAL UTI MEDICINA INTENSIVA LTDA apresentou nova Proposta a qual passou a ser o menor preço apresentado pelas proponentes habilitadas deste certame, seguem abaixo valores apresentados para a citada renegociação:


TR 237 HUGO - TERAPIA INTENSIVA			
EMPRESA	CNPJ	Valor mensal	Valor Global
Total UTI	32.318.291/0001-57	778.000,00	9.336.000,00
Centro de Excelência	17.420.386/0001-93	780.000,00	9.360.000,00
Sempre Vida	10.015.441/0001-10	784.586,00	9.415.032,00

Somado a isto a área técnica informou que a Proposta da TOTAL UTI MEDICINA INTENSIVA LTDA, além de ser o menor preço e tal proponente declarar expressamente concordar integralmente com as condições da TR, se amolda ao objeto do Contrato. Assim, opinando favoravelmente pela contratação desta empresa.

Conclusão:

Considerando que o tipo do Processo Seletivo nº 237/2020 – HUGO é **menor preço** e, em observância aos ditames do Edital e anexos do Processo, **consagra-se como vencedora do presente Processo Seletivo a proponente** TOTAL UTI MEDICINA INTENSIVA LTDA, CNPJ: 32.318.291/0001-57, visto que se encontra devidamente habilitada quanto ao critério documental, atende aos requisitos técnicos e dentre as empresas participantes foi a que apresentou proposta orçamentária de menor valor.

Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores:



Rodrigo Soares Brandão
Membro da Comissão



Tatiane Ferreira Campos
Membro da Comissão